



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura vem atender ao apelo dos moradores de Perus. Tanto os jovens quanto os idosos, principalmente os de classes menos privilegiadas, solicitam inserir no Calendário do Município de São Paulo, o **CARNAVAL DE RUA DE PERUS**. Será um apoio institucional aos grupos realizadores do carnaval deste bairro e a sua população.

É importante enfatizar que **Perus** é um distrito localizado na Zona Noroeste da cidade de São Paulo. Sua área territorial compreende 23,9 km<sup>2</sup>, com mais de 85.000 habitantes, a data de aniversário do distrito é comemorada em 21 de setembro.

Seu desenvolvimento se deu através da Estrada de Ferro da São Paulo Railway, a primeira ferrovia de São Paulo, que ligava Jundiaí a Santos e foi inaugurada em 1867 juntamente com a Estação Perus. Em 1910 teve início às operações da ferrovia Perus-Pirapora com o propósito de transportar cimento produzido no município de Cajamar. Hoje desativada, esta ferrovia é considerada Patrimônio Histórico pelo CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado).

Hoje a região de Perus é composta por dois distritos, Anhanguera e Perus, que agrega em sua paisagem áreas montanhosas, uma parte formada pela serra Juqueri-Tietê e outra pela face setentrional da serra da Cantareira e Mata Atlântica. Parte da sua área, cerca de 9,5 km<sup>2</sup>, são ocupados exclusivamente pelo Parque Anhanguera, o maior da capital. A região é cortada pelas rodovias estaduais Anhanguera, Bandeirantes e Rodoanel e pelas estradas de ferro Santos-Jundiaí, que liga a cidade de Francisco Morato ao bairro da Luz, no centro da capital.

O Carnaval é considerada a maior festa brasileira. Com ele, movimenta-se o comércio, a indústria e as empresas de prestação de serviços e assim entendemos que PERUS não pode ficar a margem dos festejos carnavalescos, já que tem seus grupos e escola de samba.

Conto com o apoio de meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, contemplando **PERUS** com as festividades carnavalescas na região.

**Antonio Carlos Rodrigues**  
Vereador